



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem no Contexto Amazônico

ATA DA SESSÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

Às dez horas do dia dezessete do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a sessão pública (híbrida) na sala 32 da Escola de Enfermagem de Manaus, sendo instalada a Banca de Defesa de Projeto de Pesquisa de mestrado em Enfermagem para julgamento do produto técnico tecnológico a ser desenvolvido pela discente **Libini Cristini da Silveira Weiller**, regularmente matriculada no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem no Contexto Amazônico, sob o número de matrícula 2230752. Iniciando as atividades a Profa. Dra. Nariani Souza Galvão — UFAM, orientadora e presidente da Banca julgadora, abriu a sessão apresentando os demais Examinadores: Profa. Dra. Fabíola Silva dos Santos — UEA, Profa. Dra. Saskia Sampaio Cipriano de Menezes — UFAM. Após arguição e avaliação do material apresentado, relativo ao trabalho intitulado: **“CONSTRUÇÃO DE UM PROTOCOLO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS PARA CAPACITAÇÃO DE ENFERMEIROS DO AMAZONAS”**, em sessão secreta, os examinadores exararam seu parecer, a seguir:

Profa. Dra. Nariani Souza Galvão— Universidade Federal do Amazonas - (UFAM) — Orientadora/Presidente.

Parecer: **APROVADA**

Profa. Dra. Fabíola Silva dos Santos— Universidade do Estado do Amazonas - (UEA) - Membro Titular Externo.

Parecer: **APROVADA**

Profa. Dra. Sáskia Sampaio Cipriano de Menezes — Universidade Federal do Amazonas - (UFAM) — Membro Titular Interno.

Parecer: **APROVADA**

A discente fica ciente de que a concessão do título está condicionada a:

- Entrega da dissertação, em conformidade com as normas do PPGENF-MP/UFAM e PROPESP/UFAM.
- Cumprimento do requisito de publicação exigido pelo programa.
- Atendimento das recomendações da banca examinadora, com apresentação da nova versão no **prazo de 30 dias**.
- Entrega da documentação necessária para a elaboração do Diploma.



Documento assinado eletronicamente por **Nariani Souza Galvão, Professor do Magistério Superior**, em 18/12/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sáskia Sampaio Cipriano de Menezes, Coordenadora Acadêmica**, em 19/12/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Silva dos Santos, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 23:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Libini Cristini da Silveira Weiller, Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2924838** e o código CRC **D90B3F75**.

Rua Terezina - Bairro Adrianópolis nº 495 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2050
CEP 69057-070, Manaus/AM, ppgemp@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.029443/2020-61

SEI nº 2924838